



DESPACHO

PA-e nº 5141/2023

Recursos e Contrarrazões: MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA, CF FOODS LTDA e FWC ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Concorrência Eletrônica nº 08/2024

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

DOS FATOS:

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA – ME, referente a classificação de pontuação do item 04 do referido certame.

DECISÃO

Diante de todo o exposto no processo, com base nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da competitividade, manifesto-me pelo deferimento parcial do recurso e revisão da pontuação da recorrente no critério de porte da empresa.

Dessa forma, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Comissão de Licitações e CAI, com o intento de dar provimento parcial ao recurso administrativo apresentado pela empresa **MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA – ME**, porém, mantendo o resultado final inalterado.

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 08 de outubro de 2024.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Contr. de Legalidade, Licitações e Tributos



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a medida acima delineada, para DEFERIR PARCIALMENTE o recurso administrativo apresentando pela licitante MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA – ME, não obstante, mantendo vencedora do item 4 a empresa CF FOODS LTDA para prosseguimento do processo.

Ao Setor de Licitações, para providências.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal de Pilar do Sul